



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO
DIA 14 DE MARÇO DE 2019, ÀS 22 HORAS.**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às vinte e duas horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/Sergipe, sob presidência do Senhor Vereador Ronaldo Cruz Marques dos Santos e secretariado pelo Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto, deu-se início 10ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Ronaldo Cruz Marques dos Santos, após constar o número legal de vereadores, declarou aberta a sessão, autorizando que o Primeiro Secretário realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Ronaldo Cruz Marques dos Santos; José Alexsandro Nascimento Pinto; Antônio Vieira de Moura Neto; João Paulo Souza Santos; Antônio Arimatea Rosa Filho; Arildo Rosa Vieira Barros; Iolando Nascimento Santos; Isaac Vinicius Santos da Silva; Joyce Campos Rocha; José Adaltro Santos; José Carlos Lopes; José Lopes Gama Neto e Silvana Cruz. Retornada a palavra ao senhor Presidente que autoriza o 1º secretário a proceder com a leitura da ata da sessão anterior que, após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Ato contínuo, no pequeno expediente não houve matéria a ser lida e no grande expediente não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia, o Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão o Projeto de Lei nº 04/2019, de autoria do Poder Executivo. “Autoriza ao Poder Executivo a abrir em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, crédito especial no valor de até R\$ 3000.000,00 (trezentos mil reais) para os fins que especifica.” O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente declarou encerrada a



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

sessão, determinando ao 1º Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Antônio Vieira de Moura Neto, na qualidade de 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 14 de março de 2019.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETÁRIO: _____